



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Orientações sobre Estágio Docência no PPGSA

O Estágio de Docência é obrigatório para todos os alunos que estejam na condição de bolsistas da CAPES, conforme previsto na Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, e opcional para os demais alunos.

Na Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, está definido:

Art. 18. O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo aos seguintes critérios:

I - para o programa que possuir os dois níveis, mestrado e doutorado, a obrigatoriedade ficará restrita ao doutorado;

II - para o programa que possuir apenas o nível de mestrado, a obrigatoriedade do estágio docência será transferida para o mestrado;

III - as Instituições que não oferecerem curso de graduação, deverão associar-se a outras Instituições de ensino superior para atender as exigências do estágio de docência;

IV - o estágio de docência poderá ser remunerado a critério da Instituição, vedado à utilização de recursos repassados pela CAPES;

V - a duração mínima do estágio de docência será de um semestre para o mestrado e dois semestres para o doutorado e a duração máxima para o mestrado será de dois semestres e três semestres para o doutorado;

VI - compete à Comissão de Bolsas CAPES/DS registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio;

VII - o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência;

VIII - as atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando.

IX - havendo específica articulação entre os sistemas de ensino pactuada pelas autoridades competentes e observadas as demais condições estabelecidas neste artigo, admitir-se-á a realização do estágio docente na rede pública de ensino médio;

X - a carga horária máxima do estágio docência será de 4 horas semanais.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instruções para a realização:

1. O aluno de pós-graduação deverá entrar em contato com o/a professor/a da disciplina escolhida para verificar a possibilidade de realização do estágio docência. Em cada turma das disciplinas de graduação somente poderá atuar um aluno.
2. Uma vez recebido o aceite do/a professor/a, o/a aluno/a deve se inscrever na secretaria do PPGSA através do preenchimento do Formulário de Inscrição para Estágio Docência disponível na página do PPGSA.
3. Este formulário deverá ser enviado ao Departamento de Antropologia Cultural, caso a disciplina seja de Antropologia, ou ao Departamento de Sociologia, caso a disciplina seja de Sociologia, em data anterior ao início do período letivo.
4. A atuação do estagiário será supervisionada pelo professor responsável pela disciplina e por seu orientador (caso não seja o mesmo).
5. O estágio docência terá carga horária mínima de 60 horas e duração mínima de um semestre letivo. As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários poderão abranger, em carga horária definida a critério do professor responsável pela disciplina, não excedendo 30% das atividades do curso: seminários e estudo dirigido, aulas teóricas, correção dos relatórios e trabalhos de avaliação dos alunos, avaliação das atividades realizadas na disciplina, confecção de relatório final do estágio.
6. A obtenção da Declaração de Realização do Estágio Docência está condicionada à participação do aluno-estagiário nas atividades acima definidas e à presença em pelo menos 75% das aulas da disciplina.
7. No prazo máximo de 15 dias após o final do semestre letivo, o estagiário deverá redigir um Relatório final que, acompanhado do Parecer do Professor Orientador responsável pela disciplina, deverá ser entregue à Chefia do Departamento para aprovação e atribuição da Declaração de Realização do Estágio Docência.